PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 308

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024 – CPL - Tipo Menor Preço Por Item

PROCESSO Nº 047/2024 – SMECEL

OBJETO: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MUTIFUNCIONAIS (COPIADORA/IMPRESSORA/SCANNER/FAX), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR".

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1- DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos 27 (Vinte e quatro) dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro às 09h00min, na sala de reunião da Comissão de Contratação e Licitação - CCL/PMN, no prédio da Prefeitura Municipal de Normandia, cito na Rua Manoel Amâncio, N° 03 - Centro, nesta cidade de Normandia - RR, os servidores **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA – PREGOEIRA** instituída pelo **Decreto Nº 108/2024,** designado para esta sessão, **ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA e FILIPE ARSTIN DA SILVA, membros da equipe de apoio,** instituídos pelo **Decreto Nº 108/2024,** respectivamente, com a finalidade de proceder à ABERTURA DA SESSÃO, Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por item, sendo o modo de disputa por lances abertos, sucessivos e decrescentes, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021**, para atender as necessidades do **CERTAME.**

As 09Hs/11min, declara aberta a sessão, a Senhora Presidente fez a leitura do procedimento da Licitação. Feito isso, deu-se início a fase de credenciamento, momento em que foi constatado pela comissão, que a pesar de ampla publicidade para realização da licitação, somente as empresas abaixo identificadas.

Nº	EMPRESA
01	M. A. N. DE ANDRADE LTDA – CNPJ: 23.623.647/0001-75.
02	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 25.988.073/0001-64.

2- DO CREDENCIAMENTO

A Pregoeira, após analisar os documentos da empresa presente, como pede o item 3 do edital, decidiu pelo **CREDENCIAMENTO** do seu representante, conforme tabela a seguir:

REPRESENTANTE	EMPRESA
CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA – CPF: 024.508.752-47.	M. A. N. DE ANDRADE LTDA – CNPJ: 23.623.647/0001-75.
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO – CPF: 517.940.472-04.	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 25.988.073/0001-64.

A Pregoeira apresentou o documento de Credenciamento e solicitou que os presentes na sessão conferissem sua inviolabilidade. Franqueada a palavra não houve manifestação do licitante.

Ato sequente deu-se o recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta da empresa acima identificada, estando os mesmos devidamente lacrados, identificados e rubricado pelo licitante, encerrando assim a admissão de novos proponentes.

PREFEITURA DE NORMANDIA
PREFEITURA DE NORMANDIA Fls. 409

3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Encerrado o credenciamento da empresa, a Pregoeira iniciou a abertura da proposta comercial, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição para rubrica e análise dos preços propostos, procedendo-se a apuração do processo, sendo realizado o exame de conformidade da proposta apresentada, com o Edital, foram classificadas e passou para a fase de lance as empresas: **M. A. N. DE ANDRADE LTDA – CNPJ: 23.623.647/0001-75 e FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 25.988.073/0001-64,** a qual atendeu todas as exigências necessárias à classificação da mesma.

Visto que o MENOR PREÇO POR ITEM ofertado pela empresa para os itens se encontram dentro dos valores estimados, tendo as empresas ofertados o MENOR PREÇO POR ITEM, a pregoeira decidiu classificar e aceitar a proposta inicial das empresas : **M. A. N. DE ANDRADE LTDA – CNPJ: 23.623.647/0001-75 e FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 25.988.073/0001-64,** referente a todos os itens conforme o Termo de Referência **passou-se à fase de lances**, por atenderem a todas as exigências necessárias à classificação de proposta, vide proposta inicial de preços da empresa, juntadas aos autos e, nos termos da planilha orçamentária anexo do edital.

Na fase de lances verificou- se as seguintes ocorrências:

A pregoeira nos termos do 55 e seguintes da Lei 14.133/2021 empreendeu negociação com as empresas classificadas no ITEM, as empresas: **M. A. N. DE ANDRADE LTDA – CNPJ: 23.623.647/0001-75 e FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 25.988.073/0001-64**, buscando obter redução de preços para os itens, conforme a fase de lance verbais e TABELA em ANEXO, segue a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Locação de multifuncionais, com as seguintes características: • Funções: Impressão, cópia, digitalização em rede, envio em fax. • Laser Monocromática: Velocidade no modo simplex de no mínimo 53 ppm em papel A4. • Permitir impressão, cópia e digitalização em duplex. • Suporta resolução de no mínimo 1200 x 1200 dpi. • Processor: 500 Mhz ou superior. • Disco rígido: mínimo 80 G • Tempo da primeira impressão: 9 segundos. • Memória RAM: mínimo 256 Mb. • Gaveta padrão para no mínimo 500 folhas e alimentador manual para no mínimo 100 folhas. • Bandeja de saída para no mínimo 500 folhas. • Interface de rede: 10/100 Base TX • Interface USB 2.0 que permita imprimir diretamente para mídias conectadas á porta USB, bem como digitalizar documentos e salvá-las na referida porta. • Suporta protocolos de rede; TCP/IP • Linguagem padrão: Emulação PCL 5 e 6, emulação PostScript 3 • Compatibilidade com Windows 2000/XP/Vista/LINUX. • Resolução de digitalização de no mínimo 600 x 600 dpi. • Redução e ampliação de 50% à 400% • Área de digitalização de Oficio. • Velocidade do modem + (fax) de no mínimo 33,6 kbps. • Resolução do fax de no mínimo 300 x 300 dpi. • Permitir redirecionamento do fax para e-mail. • O software do equipamento deve permitir redirecionamento de digitalização para e-mail, pasta de rede. • O software do equipamento deve permitir impressão em modo confidencial. • Ciclo mensal: 200.000 páginas consumíveis.	UND	60

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 310

	• Disponibilização, pela proponente, dos insumos (toner, cilindro, revelador e todas as peças/componentes) necessárias á perfeita execução dos serviços, na quantidades necessárias, durante o período de locação, sem ônus para o contratante.		

Após a fase de lances com a empresa acima indicada e, buscando obter redução no menor valor por item, obteve êxito, ficando o valor com o lance final para o item visto que as mesmas decidiram em não ofertar mais lance, sagrando assim vencedora, conforme abaixo:

1°Colocação para o **ITEM** relacionado na planilha de LANCES, para efeito de adjudicação, findou ganho pela empresa **M. A. N. DE ANDRADE LTDA – CNPJ: 23.623.647/0001-75.**

ITEM	EMPRESA	LANCE UNITÁRIO FINAL
001	M. A. N. DE ANDRADE LTDA – CNPJ: 23.623.647/0001-75.	R$ 3.475,00

4 - DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ato seguinte, a pregoeira passou a verificação dos documentos de Habilitação da empresa **M. A. N. DE ANDRADE LTDA – CNPJ: 23.623.647/0001-75**, e constatou que todas as documentações estão em conformidade com as exigências no edital.

Assim, transcorridas as fases de proposta de preços e documentos de habilitação, verificou-se que foi classificada, declarada vencedora e habilitada para todos os itens na referida licitação, à empresa descrita a seguir conforme o **ITEM,** relacionado na planilha em anexo.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO FINAL
001	M. A. N. DE ANDRADE LTDA – CNPJ: 23.623.647/0001-75.	**R$ 3.475,00**

Encerradas a fase de classificação e julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação e declarada o licitante vencedor, conforme demonstrado acima, a pregoeira consultou a presente quanto à intenção em interpor recurso, nos termos do artigo 165 da Lei 14.133/2021, sendo que não houve nenhuma manifestação neste sentido. Desta forma, e verificando que os preços propostos para todos os itens estão dentro do valor estimado do processo, procedeu à adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora supracitada acima, sendo os documentos de habilitação e propostas de preços rubricados por quem de direito e anexados ao processo.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente procedimento licitatório se deu presencialmente nos termos do artigo 176 da Lei 14.133/2021, uma vez que o Município de Normandia não possui mais de 20.000 habitantes, sendo o certame gravado em áudio e vídeo, bem como, disponibilizado cópia junto ao processo, nos termos do art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021.

Encerrado este Ato as 10:35 horas, conforme demonstrado acima deu por encerrada a presente sessão.

Conforme ciente de todos os presentes membros da CCL e os licitantes.

Em nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Contrato e Licitação – CCL e licitantes presentes.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação – CCL/PMN

PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 211

ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA
Equipe de Apoio

FILIPE ARSTIN DA SILVA
Equipe de Apoio

Representante do Licitante:

M. A. N. DE ANDRADE LTDA.
CNPJ: 23.623.647/0001-75.
Representante: CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA.
CPF: 024.508.752-47.

FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 25.988.073/0001-64.
Representante: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO.
CPF: 517.940.472-04.